

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 312/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 148/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/04/2021, onde apurou as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional T.M.G.S, no dia 03.03.21, quando encontrava-se custodiado na UP de Xinguara, conforme apurado no IPL n. 215/2021.100114-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 148/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 315/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 201/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/06/2021, onde apurou os fatos referente ao incêndio ocorrido na residência do Sr. R.N.M., no município de Nova Esperança do Piriá no dia 25.01.2019, fato ocorrido no mesmo dia em que foi realizada a Operação das Polícias Cíveis e Militares em combate ao tráfico de entorpecentes e ao comando vermelho, fato que gerou a instauração de Inquérito Policial (Proc. n. 0002526-73.2019.814.0109), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 201/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/06/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 316/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 185/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/03/2023, onde apurou os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1603957, referente ao sexto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12/07/2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10/09/2021, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 185/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/03/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 317/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 063/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/01/2023, onde apurou os fatos encaminhados através do PAE nº 2022/1597635, referente ao(a) 4º(a) servidor(a) citado(a) na folha anexo/sequencial 2, item 3 do Despacho da Diretoria de Recursos Humanos-DRH/PC-PA datado de 15/12/2022, servidor(a) este(a) com última lotação na 12ª RISP - SRBMA/PA, o(a) qual em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 063/2023-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/01/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 318/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 471/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/08/2022, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 325/2022 - CLA - Limoeiro do Ajuru de 28/07/2022, onde é informada a ausência do cumprimento de diligências e a extrapolção de prazo referente ao Proc. nº 0800145-23.2022.8.14.0087, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 471/2022-AAI/ INSTAURA-

ÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 319/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 318/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2022, onde apurou os fatos apresentados através do Of. 235/2022-SJ de Concórdia do Pará de 04/06/2022 referente ao IPL 00117/2022.100130-9, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 318/2022-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 320/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 331/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/07/2022, instaurada para identificar e individualizar responsabilidades de quem deixou de atender a requisição do M.P. referente aos fatos constantes na NOTÍCIA DE FATO nº 003828-031/2021, fatos ocorridos em SANTARÉM-PA, tudo conforme DESPACHO e o teor do Ofício 172/2022-3ªPJ/STM de 26/05/2022 (Notícia de Fato nº 009285-031/2021), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 331/2022-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 01/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 321/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 325/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/08/2021, onde apurou as circunstâncias e responsabilidades na autorização de evento festivo, o qual em tese, teria sido autorizado pelos servidores A.P.S., mat. n. 5877008 e P.L.D.V., mat. n. 64408, lotados na UP. São Domingos do Capim, conforme portaria instauradora.

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de atestar a transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 325/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 23/08/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 322/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 206/2018-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2018, onde apurou as circunstâncias do óbito de Willimim Evandro Lima Craveiro e a lesão corporal de Mauro Bentes Lobo, em tese, em decorrência a oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 15/02/16, no município de Bragança, o que ensejou a instauração do IPL n. 00282/2016.100034-5-DRFR, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 206/2018-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 31/07/2018, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 323/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 20/04/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 298/2021-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2021, instaurada para definir e identificar as responsabilidades pelo atraso, em tese, na instauração e remessa à Justiça do IPL/FLG n. 305/2020.000071-8 (Proc. n. 0800333-02.2021.814.0006), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor;

RESOLVE:

I-DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 298/2021-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 22/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil